



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Publicado na Edição nº 1723, Seção, pág. 139 do DOMES de 10/03/2021

DECRETO Nº 1.467/2021

**EXONERA SERVIDORA A PEDIDO
DO CARGO EFETIVO DE
PROFESSOR PEDAGOGO.**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, “a” da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar nº 001/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itarana/ES.

CONSIDERANDO as justificativas e motivações constantes no Processo nº 001031/2021 de 26 de fevereiro de 2021, requerido pela servidora, Carla Luana de Souza Mulker.

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos atos administrativos.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir do dia 18 de fevereiro de 2021, a servidora **CARLA LUANA DE SOUZA MULKER**, matrícula nº 003282 do cargo de professor pedagogo, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nomeada através do Decreto Municipal nº 326/2012, agradecendo-lhe e parabenizando-lhe pelo tempo em que prestou serviços a esta municipalidade em que exerceu suas funções com zelo, esmero, pontualidade e responsabilidade.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 09 de março de 2021.

VANDER PATRICIO

Prefeito Municipal